



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.163 • SEXTA-FEIRA • 31 DE MAIO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0193/2019, de 01 de Abril de 2019.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LUÍS GOMES, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0421, de 31 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 545.671,45 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | |
|--|-----------|
| 2.02.01 GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.2002.2002 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE | |
| 3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 500,00 |
| TOTAL | 500,00 |
| 2.02.02 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.2003.2004 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD | |
| 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 20.379,49 |
| TOTAL | 20.379,49 |
| 2.02.03 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.122.2004.2006 MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI | |
| 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 3.578,42 |
| TOTAL | 3.578,42 |
| 2.02.04 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| 20.606.1007.2039 ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES E MEIEIROS | |
| 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 1.200,00 |
| 20.606.2003.2008 MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI | |
| 3.3.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 1.100,00 |
| 3.3.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 695,94 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 170,00 |
| 26.782.1005.2038 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | |
| 3.3.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 974,00 |
| TOTAL | 4.139,94 |
| 2.02.05 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT | |
| 12.361.1002.1026 CONV. SEEG-RUPM/G - MANUTENÇÃO | |
| 3.3.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS | |
| 125000002 Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente | 1.093,47 |
| 3.3.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS | |
| 125000002 Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente | 2.442,36 |
| 12.361.1002.2010 MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% | |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe | 3.000,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe | 7.139,77 |
| 12.361.2003.2011 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 15.465,00 |
| TOTAL | 60.140,60 |
| 2.02.06 FUNDO MUL.DES.ENS.BASICO FUNDE-FEB | |

| | |
|--|------------|
| 12.365.1002.2018 MANUT. ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 40% | |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 113000000 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 113000000 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente | 15.000,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 113000000 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente | 20.000,00 |
| 12.366.1002.2020 MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDEJA FUNDEB 40% | |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 113000000 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente | 10.000,00 |
| TOTAL | 50.000,00 |
| 2.02.08 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.1008.2024 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA | |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci | 10.000,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci | 20.000,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci | 30.000,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci | 41.316,49 |
| TOTAL | 101.316,49 |
| 2.02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.1008.1071 CONV. MIN. SAUDE/ PMLG - UNIDADE MOVEL DE SAUDE | |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 220000003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente | 169.500,00 |
| 10.301.1008.1099 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB FIXO | |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 214000000 | 1.294,00 |
| 10.301.1008.2026 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS | |
| 3.3.90.30.06 MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci | 1.394,48 |
| 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTICIOS | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci | 8.996,75 |
| TOTAL | 181.185,23 |
| 2.02.10 SEC. MUNIC. OBRAS E URBANISMO | |
| 15.451.1005.1115 CONV. MIN. INT. NACIONAL/ DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVEN | |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 510000000 | 123.490,51 |
| TOTAL | 123.490,51 |
| 2.02.12 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | |
| 08.244.1001.1160 FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS | |
| 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | |
| 311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur | 940,77 |
| TOTAL | 940,77 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 545.671,45 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.163 • SEXTA-FEIRA • 31 DE MAIO DE 2019

| | |
|---|------------|
| 2.02.01 GABINETE DO PREFEITO | |
| 34.122.2002.2002 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE | |
| 3.3.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 1.000,00 |
| TOTAL | 1.000,00 |
| 2.02.02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 34.122.2003.1190 WI-FI LIVRE NAS PRAÇAS E QUADRAS | |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 9.000,00 |
| 28.841.0005.1010 PRECATORIOS TRABALHISTAS - PARCELAMENTO | |
| 4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 19.100,00 |
| TOTAL | 28.100,00 |
| 2.02.05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT | |
| 12.361.1002.1037 CONV. MEC/FUNDE/PMLG - REF. AMPLIAC. ESCOLAR ZONA RURAL | |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 125000003 Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente | 60.141,00 |
| TOTAL | 60.141,00 |
| 2.02.06 FUNDO MUL. DES. ENS. BÁSICO FUNDE-FEB | |
| 12.365.1002.2019 MANUT. ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 60% | |
| 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS | |
| 112000000 Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000,00 |
| 2.02.08 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.1008.2024 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA | |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício | 50.000,00 |
| 10.302.1008.1083 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício | 11.000,00 |
| 10.302.1008.1087 SERVIÇOS DE SAÚDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE | |
| 3.1.90.16.01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.02 MATERIAL DE CONSUMO - HOSPITALAR | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.03 MATERIAL DE CONSUMO - ODONTOLÓGICO | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício | 6.000,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício | 5.000,00 |
| TOTAL | 101.000,00 |
| 2.02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.1008.1100 FUNDO À FUNDO/ SAÚDE - PABV/ SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 214000000 | 10.000,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 214000000 | 81.200,00 |
| 10.301.1008.1183 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício | 90.000,00 |
| TOTAL | 181.200,00 |
| 2.02.10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| 17.511.1003.1123 CONV. MIN. INT. NACIONAL/PMLG CONST. DE AÇUDE PÚBLICO | |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente | 123.491,00 |
| TOTAL | 123.491,00 |
| 2.02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | |
| 08.244.1001.1133 CONV. SETHIAS- RN/ PMLG- OUTROS CONVENIOS | |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 312000002 Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente | 739,45 |
| TOTAL | 739,45 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | 545.671,45 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 439 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com o Festival de Caboclos de Luís Gomes/RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ela, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com o Festival de Caboclos realizado anualmente no nosso Município, no período da Semana Santa de cada ano.

Parágrafo Único. A Premiação de que trata a presente Lei, corresponde, inicialmente, a:

I - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o 1º colocado;

II - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o 2º colocado;

III - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 3º colocado.

Art. 2º Além da premiação em dinheiro, fica instituído o Troféu Raimundo Nonato da Silva - "Raimundinho" a ser ofertado aos três primeiros colocados.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento geral do município.

Art. 4º A Premiação de que trata esta Lei poderá ser alterada por decreto do Poder Executivo nos anos subsequentes.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à 1º de abril de 2019.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 31 de maio de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DE Nº 001/2019

Proc. Licitatório Nº 003- 2018.

Licitação Modalidade: Tomada de Preço – TP no 003/2018.

Contratante: Município de Luís Gomes/RN.

Contratado: CONSTRUTORA ORIENT LTDA ME

CNPJ: 12.130.906/0001-00

Objeto Rescisão amigável do contrato alusivo A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA (CONTRATO DE REPASSE Nº 0329348-45/2010), ZONA RURAL DA CIDADE DE LUÍS GOMES/RN.

Fundamentação Legal Art. 77; incisos I, II, IV, V, VII, XII, e XVII, do Art. 78; inciso I, do Art. 79; inciso I, do Art. 80, da Lei Federal no 8.666/93 e no Art. 476, do Código Civil Brasileiro, bem como a Cláusula Vigésima Segunda, do Contrato Administrativo n 200318-001, de 20 de maio de 2018.

Data da Rescisão 29 de maio de 2019 – A vigorar a partir de 29/05/2019, com publicação até o 15º dia do mês seguinte.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 019/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º019/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa física para prestação de serviços de revisão e reforma da parte elétrica da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, em favor de AGAPITO ALEXANDRE SILVA com endereço na Rua José Queiroz de Sá, SN- Centro na Cidade de Luís Gomes/RN, inscrito no CPF 248782838-23, no valor de R\$ 1.500,00 (três mil reais) que passa a fazer parte integrante deste processo,

independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Luis Gomes-RN, 31 de maio de 2019

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 020/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º020/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa física para prestação de serviços assistente de eletricista para revisão e reforma da parte elétrica da Câmara Municipal de Luis Gomes-RN, em favor de FRANCINILSON ROCHA DA SILVA com endereço na Rua Manoel Andrade Nunes, Sol Nascente-Cidade de Luis Gomes/RN, inscrito no CPF 111.737.654-09, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Luis Gomes-RN, 31 de maio de 2019

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com
